



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE
Setor de Licitações

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE

ATA DE SESSÃO – DATA: 19/09/2023 – HORÁRIO – 09h30min.

LICITAÇÃO: Processo Licitatório nº 109/2023 - Pregão Eletrônico nº 061/2023 - RP nº 034/2023.

OBJETO: Registro de preço para futura aquisição de mobiliários, eletroeletrônicos e eletrodomésticos para as unidades escolares, de acordo com especificações do FNDE, conforme condições constantes no item 19 e Anexo I do Edital.

Em sala própria na sede da Prefeitura Municipal, o Pregoeiro e a Equipe de Apoio da Secretaria de Administração, reuniram-se para dar andamento à finalidade descrita acima.

No dia dezanove de setembro do ano de dois mil e vinte e três, às nove horas e trinta minutos, em sala própria na sede da Prefeitura Municipal, reuniram-se o Pregoeiro e a Equipe de Apoio, nomeados pela Portaria nº 813/2023, para a abertura do Processo Licitatório nº 109/2023 - Pregão Eletrônico nº 061/2023 - RP nº 034/2023. O processo foi realizado de forma eletrônica através da plataforma BBMNET. Dando início aos trabalhos, o Pregoeiro verificou a conformidade das propostas inseridas no sistema eletrônico, ressaltando-se que somente o preço final ofertado não deverá ultrapassar o valor de referência, tido como preço máximo, nos termos do item 7.7 do edital. Registra-se que acudiram as seguintes empresas interessadas no certame:

Nº	EMPRESAS
01	LUDMILA APARECIDA DE SOUZA
02	SUPERAR LTDA
03	BRUNO DO CARMO FERREIRA
04	SANTAFÉ DISTRIBUIDORA LTDA
05	TELAMIR COMERCIO E SERVIÇO DE ELETRO ELETRÔNICO E INFORMÁTICA LTDA
06	MARLENE APARECIDA FERREIRA SEVERIANO
07	ADILENE ANASTÁCIA FRANCISCO ME
08	DIRCEU LONGO & CIA. LTDA.
09	TECNOLOGIA LTDA
10	SUELI ROSA MARTINS DE LAIA
11	MAGALHAES INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
12	INOVATECH LTDA
13	JOAO BRÁULIO COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA
14	DISTRIBUIDORA FRANCINO LTDA
15	PEPALU COMERCIAL - ARTIGOS DE PAPELARIA E EQUIPAMENTOS LTDA
16	ECM COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA
17	FERREIRA SALUM COMERCIO LTDA
18	BLUBRINK COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA
19	ALEX WILLIAN GONÇALVES DA SILVA
20	TECH HARD SOLUÇÕES EMPRESARIAIS LTDA
21	MOBILE AÇO COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS LTDA
22	COSTA E SILVA COMERCIO DE MOVEIS E UTILIDADES LTDA
23	INDUSTRIAL FERRAGENS LTDA
24	B9 BEBEDOUROS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
25	COMERCIAL GETRIX LTDA
26	COMERCIAL MUNICK LTDA EPP
27	JDAVOGLIO COMERCIAL LTDA
28	AMETTAL INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEISLTDA
29	JL COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
30	PECINI & PECINI COMERCIO DE MOVEIS EIRELI
31	POLY ESCOLAR INDUSTRIA E COMERCIO DEMOVEIS LTDA
32	ALFABRINK COMERCIAL LTDA
33	DIRCEU LONGO & CIA. LTDA.
34	SUDESTE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEISESCOLARES EIRELI
35	SOLUÇÃO INDUSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA
36	ACHEI INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA
37	MICHAEL WESLEY LEMES LTDA
38	FORMOSA MÓVEIS LTDA
39	FRANKLIN REIS DISTRIBUIDORA DE MÓVEIS LTDA
40	DELTA PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA
41	CANTARES MAGAZINE LTDA
42	TECNO2000 INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA
43	URBYS SOLUÇÕES URBANAS LTDA
44	ECO AZUL SOLUÇÕES LTDA
45	META X INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
46	BT COMÉRCIO INTELIGENTE LTDA
47	DISTRIBRINQ COMERCIAL LTDA
48	DAVANTI MÁQUINAS, MOVEIS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA
49	ESPAÇO A MOVEIS PLANEJADOS
50	FF SOUZA PRODUTOS LTDA
51	MARLENE APARECIDA FERREIRA SEVERIANO

(Handwritten signatures and initials)



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE
Setor de Licitações

52	MICROTÉCNICA INFORMÁTICA LTDA
53	DIGIPLUS TECNOLOGIA LTDA
54	VINICIUS CHAVES DOS SANTOS
55	REPREMIG REPRESENTAÇÃO E COMERCIO DE MG LTDA
56	SEVENTEC COMÉRCIO LTDA
57	GWC INDUSTRIA, IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE ELETRÔNICOS LTDA
58	VENTISOL NORDESTE INDUSTRIA E COMERCIO DE VENTILADORES LTDA
59	DABRED IMPORTAÇÕES LTDA
60	HOME E MÁQUINAS LTDA

Ato contínuo, o Pregoeiro procedeu com autorização para início da etapa de lances. Observada a ordem classificatória do sistema, foi concluída a fase de lances, sendo que ao término dos lances e da negociação, o resultado provisório do certame foi o registrado conforme quadro abaixo, em consonância com o valor unitário e total constante do mapa de apuração anexado aos autos:

ITENS	EMPRESAS VENCEDORAS
01,12,17 e 19	LUDMILA APARECIDA DE SOUZA (ME)
02 e 13	33.174.894 SUELI ROSA MARTINS DE LAIA (ME)
03 e 04	MOBILLE AÇO COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS LTDA (ME)
05	JD AÇO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA
06 e 08	MAGALHÃES INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA (EPP)
07	TELAMIR COMÉRCIO E SERVIÇOS DE ELETROELETRÔNICOS E INFORMÁTICA LTDA (EPP)
09 e 10	ECO AZUL SOLUÇÕES LTDA (EPP)
11	SUDESTE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS ESCOLARES LTDA
14 e 15	SUPERAR LTDA (EPP)
16	BT COMÉRCIO INTELIGENTE LTDA (EPP)
18	JOÃO BRÁULIO COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA (EPP)

Encerrada a fase de lances, foram identificados os licitantes provisoriamente classificados em primeiro lugar, vencedores dos itens licitados. Na sequência, o Pregoeiro passou para fase de análise da documentação de habilitação. A documentação de habilitação foi conferida e teve sua autenticidade aferida pelo Pregoeiro e membros da Equipe de Apoio do Pregão. Registra-se que os documentos encaminhados em cópia simples e/ou com assinatura manual não autenticados, teriam sua autenticidade verificada somente no caso de dúvidas quanto à sua veracidade, nos termos do item 8.11.2 do edital. A documentação de habilitação das licitantes 33.174.894 SUELI ROSA MARTINS DE LAIA (ME), BT COMÉRCIO INTELIGENTE LTDA (EPP), JD AÇO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, JOÃO BRÁULIO COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA (EPP), LUDMILA APARECIDA DE SOUZA (ME), MAGALHÃES INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA (EPP), MOBILLE AÇO COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS LTDA (ME), SUDESTE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS ESCOLARES LTDA, SUPERAR LTDA (EPP) e TELAMIR COMÉRCIO E SERVIÇOS DE ELETROELETRÔNICOS E INFORMÁTICA LTDA (EPP) foi conferida e estava em conformidade com o Edital, sendo declaradas HABILITADAS. A documentação de habilitação da licitante ECO AZUL SOLUÇÕES LTDA (EPP) foi conferida e estava em desconformidade com o Edital, sendo declarada sua INABILITAÇÃO, ante o seguinte fundamento: a) Apresentou Certidão de Débitos Tributários Municipal referente exclusivamente ao cadastro mobiliário, não tendo apresentado prova de regularidade para com a Fazenda Municipal em relação aos débitos do cadastro imobiliário, ou comprovante de inexistência de imóveis, em desconformidade com o item 8.6.6 do Edital. Nos termos do item 10.19 do Edital, considerando a inabilitação da ECO AZUL SOLUÇÕES LTDA (EPP) (itens 09 e 10), o Pregoeiro examinou as propostas/lances subsequentes (próximos colocados), verificando a sua aceitabilidade e procedendo à sua habilitação na ordem de classificação, conforme quadro abaixo:

ITENS	EMPRESAS 2ª COLOCADAS
09	SUDESTE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS ESCOLARES LTDA.
10	SOLUÇÃO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA

A documentação de habilitação da licitante SUDESTE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS ESCOLARES LTDA (item 09) já havia sido conferida e estava em conformidade com o Edital, sendo declarada HABILITADA também em relação ao item de repasse. A documentação de habilitação da licitante SOLUÇÃO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA (item 10) foi conferida e estava em conformidade com o edital, sendo declarada HABILITADA em relação ao item de repasse. Após repasses, o resultado final do certame foi o registrado conforme quadro abaixo, em consonância com valores unitários e totais constantes do mapa de apuração anexado aos autos:

ITENS	EMPRESAS VENCEDORAS
01,12,17 e 19	LUDMILA APARECIDA DE SOUZA (ME)
02 e 13	33.174.894 SUELI ROSA MARTINS DE LAIA (ME)
03 e 04	MOBILLE AÇO COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS LTDA (ME)
05	JD AÇO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA
06 e 08	MAGALHÃES INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA (EPP)
07	TELAMIR COMÉRCIO E SERVIÇOS DE ELETROELETRÔNICOS E INFORMÁTICA LTDA (EPP)
09 e 11	SUDESTE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS ESCOLARES LTDA
10	SOLUÇÃO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA


Handwritten signature and initials in blue ink on the right margin.





PREFEITURA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE
Setor de Licitações


14 e 15	SUPERAR LTDA (EPP)
16	BT COMÉRCIO INTELIGENTE LTDA (EPP)
18	JOÃO BRÁULIO COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA (EPP)

Diante da conclusão da fase de habilitação, e da apuração das licitantes vencedoras dos itens licitados, o Pregoeiro procedeu com a abertura do prazo de 30 minutos para a manifestação de interesse em interpor recurso quanto ao resultado do certame, nos termos do item 10.20.13 do Edital. Encerrado o prazo recursal, verificou-se que as licitantes ALFABRINK COMERCIAL LTDA e ECM COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA manifestaram interesse na interposição de recurso em relação aos itens 04 e 12, respectivamente. Diante disso, o Pregoeiro informou às licitantes que as razões do recurso devem ser apresentadas no prazo de 03 (três) dias, a partir do dia seguinte ao término do prazo para manifestação, conforme item 10.20.14 e item 13 do edital. Também foi comunicado que os memoriais de recurso e as contrarrazões serão oferecidos exclusivamente por meio eletrônico, no sítio www.bbmnetlicitacoes.com.br - opção RECURSO e a apresentação de documentos relativos aos recursos, se houver, caso o sistema eletrônico não suporte recebê-los, deverá ser realizada por meio de protocolo postal ou entregues presencialmente no endereço Av. Prefeito Mário Rodrigues Pereira, nº. 10, Centro, CEP 36.400-026. Desta forma, nos termos do item 10.20.14 do Edital, ficaram as licitantes que manifestaram interesse em interpor recurso intimadas e cientificadas de que o prazo para apresentação das razões recursais iniciar-se-á em 20/09/2023 e encerrar-se-á no dia 22/09/2023. Ficaram todas as licitantes intimadas e cientificadas do prazo para contrarrazões no período de 25/09/2023 a 27/09/2023. Em função da necessidade de se aguardar a fase de recurso e contrarrazões, a sessão foi encerrada, sem a realização de novos atos na plataforma BBMNET enquanto perdurarem os procedimentos recursais. A reabertura da sessão ocorrerá no dia **03/10/2023, às 09:30 horas**, para a divulgação do julgamento do recurso. Cumpre registrar, em virtude do Princípio da Economicidade, que foram anexados aos autos físicos do processo licitatório a documentação de habilitação apenas das licitantes declaradas habilitadas, não tendo sido impressas/anexadas a documentação das licitantes inabilitadas como medida de economia e celeridade processual. Frisa-se que a íntegra da documentação de habilitação das licitantes encontra-se disponível para acesso no site da plataforma de pregão eletrônico da BBMNET. A presente Ata será publicada no site do Município para ciência dos interessados. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, cuja ata vai assinada pelo Pregoeiro e pelos membros da Equipe de Apoio do Pregão, depois de lida e achada conforme.


Alisson Dias Laureano
Pregoeiro


Eduardo Leão de Paula
Equipe de Apoio


Ramon Carlos Ramos de Sousa
Equipe de Apoio


Luiz Henrique da Silva
Equipe de Apoio